



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 272/SECOI.GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre alteração do quadro de funções comissionadas da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle Interno,

Considerando o interesse da Administração e o disposto no art. 9.º da Lei n.º 10.475/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformadas 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 5, nível FC-5; 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4; 6 (seis) funções comissionadas de Chefe de Setor, nível FC-4; e 6 (seis) funções comissionadas de Assistente 2, nível FC-2; da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle Interno, em 1 (uma) função comissionada de Assistente 6, nível FC-6; 3(três) funções comissionadas de Subdiretor de Serviço, nível FC-4, e 16 (dezesesseis) funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3; vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle Interno, na forma do anexo I.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

ANEXO I - ATO Nº 272/SECOI.GP

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS			
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
Funções/Nível	N.º De Funções	Funções/Nível	N.º De Funções
FC-5	2	FC-6	1
FC-4	10	FC-4	3
FC-2	6	FC-3	16
Total	18	Total	20

ANEXO II – ATO Nº 272/SECOI.GP

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/ NÍVEIS	N.º DE FUNÇÕES	REMUN.	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/ NÍVEIS	N.º DE FUNÇÕES	REMUN.	TOTAL (R\$)
FC-5	2	3.434,43	6.868,86	FC-6	1	4.726,70	4.726,70
FC-4	10	2.984,45	29.844,50	FC-4	3	2.984,45	8.953,35
FC-2	6	1.823,15	10.938,90	FC-3	16	2.121,65	33.946,40
TOTAL	18	-	47.652,26	TOTAL	20	-	47.626,45